

Assunto: **Fw: Ofícios Deputada Estadual Ana Carolina Serra**  
De: Dep. Ana Carolina Serra <acrb Serra@al.sp.gov.br>  
Para: <camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br>  
Data: 01/10/2024 15:21  
Prioridade: Normal



- Ofício GACS126.2024.pdf (~719 KB)
- Ofício GACS127.2024.pdf (~811 KB)
- Ofício GACS127.24\_Sec.Pol.Mulher.pdf (~181 KB)

----- Mensagem original -----

De: Dep. Ana Carolina Serra/ALESP  
Para: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br  
Cc:  
Assunto: Ofícios Deputada Estadual Ana Carolina Serra  
Data: ter, 1 de out de 2024 15:14

Prezado Presidente, boa tarde.

Segue para ciência e leitura no expediente desta Casa, cópia dos ofícios encaminhados pela Deputada Ana Carolina Serra aos Secretários Estaduais de Segurança Pública e de Políticas para Mulheres, em atendimento ao pleito encaminhado pela Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, por meio do ofício nº 095/24 e anexo Requerimento nº 087/2024.

Atenciosamente,  
Sandra Nunes  
Assessoria Deputada Estadual Ana Carolina Serra  
Fone: (11) 3886-6067

**De:** Dep. Ana Carolina Serra/ALESP

**Para:** secgabssp@sp.gov.br

---

**Data:** Terça-feira, 01 De outubro De 2024 02:42 PM

**Assunto:** Ofício GACS 126.2024 Deputada Ana Carolina Serra

---

Prezado Secretário,

Segue anexo ofício da deputada Ana Carolina Serra.

Atenciosamente,  
Sandra Nunes  
Assessoria Deputada Ana Carolina Serra  
Fone: (11) 3886-6067

Anexos:

OfícioGACS126.24\_Sec.Seg.Pública.pdf



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

**Ofício GACS nº 126/2024**

Prezado Senhor

Cumprimentando-o, muito respeitosamente, venho por meio deste requerer, na medida do possível, que sejam realizados estudos de viabilidade para a implantação de uma “**Sala DDM 24h**” no município de Porto Ferreira, permitindo às vítimas de violência doméstica, acesso ininterrupto às Delegacias da Mulher (via DDM Online).

Com efeito, o município de Porto Ferreira não dispõe de Delegacia Especializada da Mulher, o que impede às vítimas de violência doméstica, na maioria das vezes, um atendimento especializado e humanizado nos termos do que preceitua a legislação vigente.

Segundo informações prestadas pelo Delegado de Polícia, Dr. Alexandre da Silva Leonardo, responsável pela DM – Porto Ferreira, nos últimos três anos foram registrados no município 600 (seiscentos) boletins de ocorrência versando sobre violência doméstica contra a mulher, com solicitação de medidas protetivas, do que se percebe que há uma demanda a justificar o atendimento especializado.

A possibilidade da utilização dos recursos tecnológicos disponíveis tem se mostrado eficiente, especialmente para as regiões mais distantes da Capital, de sorte que entendemos que a implantação da “**Sala DDM 24h**” no município será de grande valia.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer e enviar os protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

**Ana Carolina Serra**  
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor  
**Guilherme Derrite**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Av. Pedro Álvares Cabral, 201, sala T44 – Ibirapuera – CEP 04097-900 – São Paulo – SP  
(11) 3886-6067 – Instagram: @anacarinaserre23

**De:** Dep. Ana Carolina Serra/ALESP

**Para:** secretariamulher@sp.gov.br

---

**Data:** Terça-feira, 01 De outubro De 2024 02:56 PM

**Assunto:** Ofício GACS 127.2024 - Deputada Ana Carolina Serra

---

A/C Gabinete

Prezada Secretária,

Segue anexo ofício da deputada Ana Carolina Serra.

Atenciosamente,  
Sandra Nunes  
Assessoria Deputada Estadual Ana Carolina Serra  
Fone (11) 3886-6067

Anexos:

Ofício GACS127.24\_Sec.Pol.Mulher.pdf



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

### Ofício GACS nº 127/2024

Prezada Senhora

Cumprimentando-a, muito respeitosamente, venho por meio deste requerer, na medida do possível, que sejam realizados estudos de viabilidade para a implantação de uma **Casa da Mulher Paulista** no município de Porto Ferreira, com vistas a viabilizar atendimento especializado à mulher, em especial às vítimas de violência doméstica.

Segundo informações prestadas pelo Delegado de Polícia, Dr. Alexandre da Silva Leonardo, responsável pela DM – Porto Ferreira, em resposta a Requerimento formulado pela Câmara de Vereadores do município, nos últimos três anos foram registrados no município 600 (seiscentos) boletins de ocorrência versando sobre violência doméstica contra a mulher, com solicitação de medidas protetivas.

O número é compatível com os dados mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que registrou nos últimos três anos, até o mês de março de 2024, um total de 615 registros de violência contra as mulheres, incluindo violência física, moral, sexual ou psicológica. No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social foram detectadas 279 medidas protetivas aplicadas a partir de novembro de 2021, e que foram encaminhadas ao CREAS para acompanhamento.

Com efeito, o município de Porto Ferreira não dispõe, até o momento, de equipamentos especializados voltados ao atendimento à mulher, nos termos do que preceitua a legislação vigente. Percebe-se, pois, especialmente pelos dados acima apontados, que há a necessidade de implantação de equipamentos voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres, aliados a outros que as capacitem e as fortaleçam, permitindo quebrar o ciclo de violência.

Nessa circunstância, entendemos que a implantação da **Casa da Mulher Paulista** no município será de grande valia, inclusive para o atendimento de mulheres domiciliadas nos municípios vizinhos. Caso não seja viável a implantação deste equipamento no momento, que ao menos seja avaliada a possibilidade de realização de convênio para envio da **Carreta de Mamografia** e a **Carreta de Empreendedorismo** ao município.

Av. Pedro Álvares Cabral, 201, sala T44 – Ibirapuera – CEP 04097-900 – São Paulo – SP  
(11) 3886-6067 – Instagram: @anacarolinaserra23



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

### Ofício GACS nº 127/2024

Prezada Senhora

Cumprimentando-a, muito respeitosamente, venho por meio deste requerer, na medida do possível, que sejam realizados estudos de viabilidade para a implantação de uma **Casa da Mulher Paulista** no município de Porto Ferreira, com vistas a viabilizar atendimento especializado à mulher, em especial às vítimas de violência doméstica.

Segundo informações prestadas pelo Delegado de Polícia, Dr. Alexandre da Silva Leonardo, responsável pela DM – Porto Ferreira, em resposta a Requerimento formulado pela Câmara de Vereadores do município, nos últimos três anos foram registrados no município 600 (seiscentos) boletins de ocorrência versando sobre violência doméstica contra a mulher, com solicitação de medidas protetivas.

O número é compatível com os dados mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que registrou nos últimos três anos, até o mês de março de 2024, um total de 615 registros de violência contra as mulheres, incluindo violência física, moral, sexual ou psicológica. No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social foram detectadas 279 medidas protetivas aplicadas a partir de novembro de 2021, e que foram encaminhadas ao CREAS para acompanhamento.

Com efeito, o município de Porto Ferreira não dispõe, até o momento, de equipamentos especializados voltados ao atendimento à mulher, nos termos do que preceitua a legislação vigente. Percebe-se, pois, especialmente pelos dados acima apontados, que há a necessidade de implantação de equipamentos voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres, aliados a outros que as capacitem e as fortaleçam, permitindo quebrar o ciclo de violência.

Nessa circunstância, entendemos que a implantação da **Casa da Mulher Paulista** no município será de grande valia, inclusive para o atendimento de mulheres domiciliadas nos municípios vizinhos. Caso não seja viável a implantação deste equipamento no momento, que ao menos seja avaliada a possibilidade de realização de convênio para envio da **Carreta de Mamografia** e a **Carreta de Empreendedorismo** ao município.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Aproveitamos a oportunidade para agradecer e enviar os protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

Assinatura manuscrita em azul da deputada estadual Ana Carolina Serra.

**Ana Carolina Serra**  
**Deputada Estadual**

Excelentíssima Senhora  
**Valéria Bolsonaro**  
**Secretária de Estado de Políticas para Mulheres**